



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 578/2008

Revoga o item 03, da Portaria nº 428, de 06 de maio de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

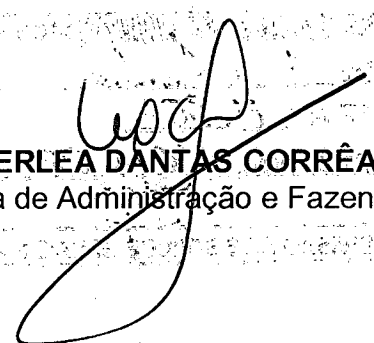
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o item 03, da Portaria nº 428, de 06 de maio de 2008, que concedeu férias ao servidor **ANTONIO PEREIRA REIS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.745.601-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Serviços Rodoviários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

DE 14 DE JUNHO DE 2008

DE N.º 8.306

RECURSO DE LICENCIAMENTO

DE 14 DE JUNHO DE 2008

DE 14 DE JUNHO DE 2008

DE 14 DE JUNHO DE 2008

DE 14 DE JUNHO DE 2008

DE 14 DE JUNHO DE 2008

DE 14 DE JUNHO DE 2008

DE 14 DE JUNHO DE 2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 DE JUNHO DE 2008
DE N.º 8.306
UMUARAMA, 14 DE JUNHO DE 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO